

EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2025 DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

O Presidente e a Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições legais **e seguindo o Regimento Interno do CGHCSV**, faz saber que o processo eleitoral para preenchimento das vagas do Conselho Gestor do Hospital, para mandato de dois anos, iniciar-se-á com as **inscrições a partir do dia 01 de outubro de 2025 até o dia 20 de outubro de 2025. (Prazo de inscrições 20 dias)**

VAGAS EM ABERTO:

I - 50% de usuários do SUS, não vinculados a qualquer serviço de saúde da microrregião de Jundiaí, sem vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer outros segmentos representados no Conselho:

- a) 06 (seis) representantes da sociedade civil, do segmento usuário SUS de Jundiaí.
- b) 01 (um) representante do segmento de usuários Conselhos Municipais da Microrregião.
- c) 01 (um) representante do COMUS (exclusivamente do segmento dos usuários).

II – 25% de trabalhadores de saúde

- a) 03 (três) representantes dos trabalhadores do HCSV.
- b) 01 (um) representante da Associação dos Trabalhadores.

III – 25% Direção do HCSV / Secretaria Municipal de Saúde

- a) 01 (um) representante do corpo diretivo do HCSV (Superintendente).
- b) 01 (um) representante do corpo diretivo do HCSV (Diretor).
- c) 01 (um) representante indicado pela Diretoria Estatutária do HCSV.
- d) 01 (um) representante da Administração Pública (SMS).

Para cada titular haverá um suplente, sendo que os do corpo Diretivo do HCSV e os do Governo serão indicados e os demais serão eleitos.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS), REPRESENTANTES DOS CONSELHOS GESTORES DAS UBS DE JUNDIAÍ:

Dos representantes da sociedade civil (usuários SUS), as inscrições deverão ser realizadas através da ficha de inscrição, distribuídas na (Rua São Vicente de Paulo, 223 - Portaria Central do Hospital São Vicente) e

EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2025 DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

entregues aos cuidados da Comissão Eleitoral do CGHCSV (Rua São Vicente de Paulo, 223 - Portaria Central do Hospital São Vicente), no período de 01/10/2025 à 20/10/2025 até às 16:00h, com Xerox dos documentos (RG ou CNH e Carteirinha da UBS).

Dos representantes dos Conselhos Gestores das UBS, as inscrições deverão ser feitas, do dia 01/10/2025 à 20/10/2025, em suas respectivas UBS e/ou Policlínicas. Dentro do prazo de 27/10/2025 a 28/10/2025 será agendada eleição pelo Gerente da Unidade de Saúde e/ou Policlínica, que será o responsável por coordenar o processo eleitoral em sua Unidade.

Realizada a eleição, nos termos retro, o Gerente encaminhará a Comissão Eleitoral do CGHCSV, na Portaria Central do Hospital São Vicente, até o dia 31/10/2025, a ata da Plenária de eleição, com a ficha de inscrição do candidato eleito, contendo nome, número do RG e CPF, profissão e endereço, número de cadastro da UBS e/ou Policlínica, assinatura do Candidato e assinatura da Gerente da UBS e/ou Policlínica, e também Xerox do RG ou CNH e Carteirinha da UBS ou Policlínica.

No dia **13/01/2026** será realizada a análise pela Comissão Eleitoral do CGHCSV, da ficha de inscrição dos eleitos nas Unidades de Saúde e/ou Policlínicas e as fichas recebidas na Portaria do Hospital São Vicente de Paulo.

A publicação dos aptos e inaptos se dará no dia **16/01/2026**, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

O prazo para apresentação de recurso dos candidatos inaptos será do dia **19/01/2026 à 22/01/2026** até às 16:00h, e deverá ser encaminhado aos cuidados da Comissão Eleitoral do CGHCSV (Rua São Vicente de Paulo, 223 - Portaria Central do Hospital São Vicente).

A publicação com os deferimentos finais se dará no dia 04/02/2026, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

No dia 20/02/2026, às 19:00 horas, no Parque Comendador Antônio Carbonari - Parque da Uva, entrada deverá ser realizado exclusivamente pelo Portão 7, localizado ao final da Rua Dr. Rodrigo Soares de Oliveira, Anhangabaú, Jundiaí - SP - CEP 13208120, ocorrerá a Plenária do CGHCSV para eleição dos candidatos representantes da sociedade civil (usuários SUS), dos representantes dos Conselhos Gestores das UBS e/ou Policlínicas.

Conforme Regimento Interno, capítulo VI, Art. 6º, item IV, terá direito ao voto, somente os candidatos inscritos (dentro do período de inscrição) e aptos, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, como também o conjunto de representantes dos usuários já eleitos (titulares e suplentes) do atual Conselho Gestor, onde os todos votarão em apenas 01 (um) candidato.

EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2025 DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

A eleição se dará por voto nominal, seguindo a lista de presença. Em caso de empate será eleito o candidato com a maior idade. Os eleitos tomam posse a partir da reunião Ordinária do Conselho Gestor no mês de fevereiro de 2026.

Não será permitida boca de urna na Plenária para eleição e os candidatos não podem ter vínculos de qualquer natureza com a Entidade.

Não será permitida a entrada dos eleitores após às 18h45min.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS DE UM DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA MICRORREGIÃO:

As indicações deverão ser encaminhadas do dia 01/10/2025 à 20/10/2025 aos cuidados da Comissão Eleitoral do CGHCSV (Rua São Vicente de Paulo, 223 - Portaria Central do Hospital São Vicente de Paulo).

Havendo mais do que dois candidatos inscritos, será realizada Plenária de eleição entre os candidatos no dia **20/02/2026**, às 19:00 horas, no Parque Comendador Antônio Carbonari - Parque da Uva, entrada deverá ser realizado exclusivamente pelo Portão 7, localizado ao final da Rua Dr. Rodrigo Soares de Oliveira, Anhangabaú, Jundiaí - SP - CEP 13208120

Não será permitida a entrada dos eleitores após as 18h45min.

Cada eleitor votará em apenas 01 (um) candidato. A eleição se dará por voto nominal, seguindo a lista de presença.

Os representantes da microrregião, usuários, poderão ocupar somente uma vaga por município, por vez. Em caso de empate será eleito o candidato com a maior idade. Os eleitos tomam posse a partir da reunião Ordinária do Conselho Gestor no mês de fevereiro de 2026.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:

As inscrições deverão ser feitas do dia 01/10/2025 ao dia 20/10/2025 no próprio Hospital, na portaria de visitas.

Do dia 27/10/2025 ao dia 28/10/2025, será realizada na própria entidade a eleição dos candidatos representantes dos trabalhadores de saúde do Hospital São Vicente de Paulo (Funcionários do Hospital).

A apuração dos votos se dará no dia **13/01/2026**.

EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2025 DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS OU SIMILARES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

As Associações, Sindicatos ou similar de profissionais de saúde deverão encaminhar ofício, referendando seu representante, do dia 01/10/2025 à 20/10/2025, aos cuidados da Comissão Eleitoral do CGHCSV (Rua São Vicente de Paulo, 223 - Portaria Central do Hospital São Vicente).

Havendo mais de dois candidatos inscritos, será realizada Plenária de Eleição entre os candidatos no dia 20/02/2026, às 19:00 horas, no Parque Comendador Antônio Carbonari - Parque da Uva, entrada deverá ser realizado exclusivamente pelo Portão 7, localizado ao final da Rua Dr. Rodrigo Soares de Oliveira, Anhangabaú, Jundiaí - SP - CEP 13208120

Não será permitida a entrada dos eleitores após as 18h45min.

Cada eleitor votará em apenas 01 (um) candidato. A eleição se dará por voto nominal, seguindo a lista de presença. Em caso de empate será eleito o candidato com a maior idade. Os eleitos tomam posse a partir da reunião Ordinária do Conselho Gestor no mês de fevereiro de 2026.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS

REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

REPRESENTANTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – UGPS

REPRESENTANTE INDICADO PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA DO HCSV

As indicações dos representantes do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, dos representantes da Direção do HCSV, dos representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS, e do representante indicado pela Diretoria Estatutária do HCSV, deverão encaminhar ofício, referendando seu representante, à Comissão Eleitoral do CGHCSV do dia 01/10/2025 à 20/10/2025.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CGHCSV.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Constar as seguintes informações:

- 1) Nome, endereço, telefone, profissão, RG, CPF e assinatura compatível com documento apresentado, é obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha.
- 2) Número de cadastro da UBS e/ou POLICLÍNICAS.

EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2025 DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Obs.: é obrigatório anexo a esta ficha, as cópias do RG ou CNH e da Carteirinha da UBS (Frente e Verso).